

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

HUMA COTAÇÕES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.613.074/0001-52**, com sede Avenida 136, nº 761, Qd. F-44, Lt. 22, Edifício Nasa Business Style, 11º andar, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.093-250, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**;

e, de outro lado,

INSTITUTO ALCANCE GESTAO EM SAUDE - IAGS, inscrito no CNPJ sob o nº 27.949.878/0005-58, com sede a Rua 11, s/n, Quadra 02, Lote 02, Apt Flat 02 Andar, Area B, Sala 02, Centro, CEP 76550-000, na cidade de Porangatu, GO, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, doravante referido simplesmente como **CONTRATANTE**.

CONTRATADA e **CONTRATANTE**, doravante referidas em conjunto como **"PARTES"**, e, cada uma delas, individual e indistintamente como **"PARTE"**, resolvem celebrar o presente "Contrato de Prestação de Serviços" que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES:

- 1.1. **CONTRATADA** – Empresa desenvolvedora e proprietária da **PLATAFORMA HUMA** para as Cotações e Compras Eletrônicas;
- 1.2. **CLIENTE(S)** – empresa cadastrada na **PLATAFORMA HUMA** na qualidade de **CONTRATANTE** e/ou fornecedor.
- 1.3. **PLATAFORMA HUMA** – **PLATAFORMA HUMA** para Cotações e Compras Eletrônicas, desenvolvida pela **CONTRATADA**, acessada através da Internet, com a finalidade de proporcionar o comércio eletrônico diretamente entre **CONTRATANTE** e fornecedores, SEM QUALQUER INTERVENÇÃO DIRETA OU INDIRETA da **CONTRATADA**.
- 1.4. **USUÁRIO(S)** – pessoa física indicada pelo Cliente que poderá utilizar os serviços objetos do presente termo, através de identificação exclusiva e senha;
- 1.5. **CONTRATANTE(ES)** – empresa cadastrada na **PLATAFORMA HUMA** na qualidade de **COMPRADOR** de produtos e/ou serviços, o qual enviará através da **PLATAFORMA HUMA** as cotações a serem respondidas pelos fornecedores;
- 1.6. **FORNECEDOR(ES)** – empresa cadastrada na **PLATAFORMA HUMA** na qualidade de fornecedor de produtos e/ou serviços, a qual responderá no portal as cotações a serem lançadas pelos **CONTRATANTES**.

2. OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação de serviços de cotações e compras através da rede mundial de computadores (Internet) junto à **PLATAFORMA HUMA**, estabelecendo um canal de comunicação direto entre o **CONTRATANTE** e os

FORNECEDORES cadastrados na **PLATAFORMA HUMA**, com vistas à implementação de um mercado virtual.

O serviço prestado pela **PLATAFORMA HUMA** procura aperfeiçoar o processo de cotações, compra e venda entre **CONTRATANTES** e **FORNECEDORES** sem, no entanto, trabalhar como intermediador de negócios. Portanto, o acertado entre O **CONTRATANTE** e os **FORNECEDORES**, através da **PLATAFORMA HUMA**, é de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

3. ACESSO AOS SERVIÇOS

O **CONTRATANTE** deve prover seu próprio acesso à Internet ou contratá-lo de terceiros sendo esta uma condição para a prestação dos serviços ora contratados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

4.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar à **CONTRATADA** as condições suficientes à execução dos serviços objeto do presente contrato, fornecendo detalhadamente todas as informações necessárias à mesma e, ainda:

4.1.1. Possuir o computador com acesso à Internet, para que o serviço possa ser prestado, arcando com todas as tarifas ocasionadas pelos acessos a Internet e quaisquer despesas relacionadas à utilização dos Serviços de Telecomunicações, bem como obtenção e manutenção do equipamento necessário para a comunicação com a **PLATAFORMA HUMA**.

4.2. O **CONTRATANTE** garantirá e se responsabilizará integralmente pelas informações cadastradas e divulgadas na **PLATAFORMA HUMA**, pautando-se sempre pela ética e informações verdadeiras.

4.3. O **CONTRATANTE** deverá remeter à **CONTRATADA** os documentos listados no **Anexo I** do presente contrato, a fim de comprovar sua regularidade e idoneidade, como garantia da segurança jurídica regente das relações comerciais a serem desenvolvidas entre os cadastrados no sistema:

4.3.1. Até que se ultime a providência a que alude o item supramencionado, o **CONTRATANTE** permanecerá bloqueado no sistema.

4.3.2. A **CONTRATADA** poderá de pleno direito, solicitar dados adicionais e documentos que estime ser pertinentes à verificação da veracidade dos dados informados, assim como de inabilitar, temporária ou definitivamente o **CONTRATANTE**, caso apresente alguma informação que a **CONTRATADA** não possa verificar através dos documentos apresentados ou, ainda as renovações, quando for o caso, dos documentos listados no **Anexo I**.

4.4. O **CONTRATANTE** disponibilizará a relação de seus fornecedores, com o nome da empresa e respectivo contato, especificando cargo e telefone do mesmo.

4.5. O **CONTRATANTE** informará a seus fornecedores, por qualquer meio documental (carta, e-mail, telefone, WhatsApp, etc.) a nova modalidade adotada para cotações e compras através da **PLATAFORMA HUMA** e a parceria com a **CONTRATADA**, a qual caberá à implantação do sistema.

4.6. O **CONTRATANTE** deverá cadastrar os representantes (**USUÁRIOS**) que terão acesso à operação da **PLATAFORMA HUMA** para pesquisar, cotar, efetuar compras, etc., responsabilizando-se pela guarda e conservação de suas senhas não a revelando, em hipótese alguma, a pessoas não autorizadas.

4.7. O **CONTRATANTE** compromete-se ainda, a notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, através de meio seguro, qualquer uso não autorizado em caso de perda e/ou extravio de senhas e outros casos análogos, estando ciente de que será o único responsável pelas operações efetuadas através das senhas de seus usuários.

4.8. O **CONTRATANTE** não cederá, venderá ou locará seu acesso a outros, sob nenhuma condição, ficando, ainda, expressamente vedada ao **CONTRATANTE** a engenharia reversa, reengenharia, descompilação e/ou decomposição do software, enfim, dar qualquer destinação que não seja a simples utilização na forma disposta no presente contrato.

4.9. Na hipótese do **CONTRATANTE** se manifestar insatisfeito com quaisquer aspectos relacionados aos negócios comerciais realizados através da **PLATAFORMA HUMA**, incluindo, mas não se limitando à qualidade dos produtos ou serviços, condições comerciais e/ou técnicas, preço dos produtos ou serviços, forma e prazo de pagamento, prazo de entrega ou garantias, deverá o **CONTRATANTE** resolver a questão diretamente com o **FORNECEDOR** ou, se for o caso, ajuizar demanda judicial diretamente em face do fornecedor, isentando a **CONTRATADA** de quaisquer responsabilidades.

4.10. O **CONTRATANTE** declara, reconhece e aceita que:

4.10.1. O estado da técnica não permite a elaboração de sistemas eletrônicos totalmente isentos de vícios ou defeitos e que, assim sendo, a **CONTRATADA** não pode garantir que a **PLATAFORMA HUMA** operará ininterruptamente ou livre de vícios ou defeitos.

4.10.2. A **PLATAFORMA HUMA** não foi desenvolvida sob encomenda do **CONTRATANTE**, mas para uso genérico, razão pela qual a **CONTRATADA** não pode garantir que o sistema atenderá às necessidades específicas do **CONTRATANTE**.

4.11. O **CONTRATANTE** se comprometerá a manter, junto à **PLATAFORMA HUMA**, seu cadastro devidamente atualizado responsabilizando-se pela comunicação à **CONTRATADA** das alterações cadastrais que possam influir na execução do presente contrato, incluindo alteração de usuários (credenciamento e descredenciamento) e o devido cadastro dos produtos a serem cotados.

4.12. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula sexta.

4.13. O **CONTRATANTE** autorizará a divulgação de seu nome e logomarca nos sites da **CONTRATADA**, nos materiais de marketing e apoio a vendas, assim como em comunicados para a imprensa, na qualidade de clientes da **PLATAFORMA HUMA** durante a vigência do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A **CONTRATADA** garantirá a evolução técnica e tecnológica dos seus sistemas; para tanto, a **PLATAFORMA HUMA** poderá ser alterada ou melhorada, sem que seja necessária a comunicação ou anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A **CONTRATADA** se compromete a não divulgar e nem disponibilizar informações consideradas sigilo e de segurança do **CONTRATANTE** a terceiros, salvo solicitações e/ou autorização do mesmo.

5.3. A **CONTRATADA** fornecerá serviços de atendimento ao cliente via e-mail, Chat, WhatsApp, Zoom e telefone quanto à operação do sistema e poderá disponibilizar serviços adicionais remunerados, tais como: contas de e-mail, instalação de Internet, configuração de banners, prestação de serviços, etc., que serão objeto de contrato próprio.

5.4. A **CONTRATADA** permitirá ao **CONTRATANTE** modificar seu cadastro, através de alterações nas informações cadastrais.

5.5. A **CONTRATADA** manterá o sistema em operação 24 horas por dia, sete dias por semana, com exceção dos períodos em que o sistema estiver em manutenção (o que será objeto de aviso pela **CONTRATADA** com 24 horas de antecedência), por motivos relacionados a terceiros, tais como: fornecimento de energia elétrica, serviços telefônicos, serviços de conexão à Internet, serviços de telecomunicações e problema com provedores de acesso, bem como os decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados.

5.6. A isenção de responsabilidade da **CONTRATADA** abrange, ainda:

5.6.1. A contratação do serviço de acesso à Internet pelo **CONTRATANTE**, bem com regularidade do mesmo e a manutenção do equipamento necessário para a comunicação com a **PLATAFORMA HUMA**;

5.6.2. Uso indevido das informações disponibilizadas através da **PLATAFORMA HUMA** para quaisquer fins, feito por qualquer usuário;

5.6.3. Sobre qualquer conteúdo recebido ou transmitido através da **PLATAFORMA HUMA**;

5.6.4. Pelas transações comerciais on-line, efetuadas entre **CONTRATANTE** e **FORNECEDOR** através da **PLATAFORMA HUMA**, conforme item 4.9;

5.6.5. Pelas obrigações, sejam elas fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra espécie, decorrentes das transações originadas na **PLATAFORMA HUMA**, que serão de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**;

5.6.6. Por qualquer eventual invasão de privacidade nas informações por parte de terceiros que utilizem as redes públicas ou a Internet, subvertendo os sistemas de segurança para acessar as informações dos usuários.

5.7. A **CONTRATADA** permitirá ao **CONTRATANTE** o cadastro ilimitado de usuários junto à **PLATAFORMA HUMA**.

5.8. Em nenhuma hipótese, a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer indenização, fora dos casos excludentes já citados, excederá o valor dos 03 (três) últimos pagamentos de remuneração mensal, efetuados antes do evento que tenha gerado a referida indenização.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

6.1.1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as especificações do software apresentado à **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

6.1.2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade dos dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção

desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

6.1.3. Acessar os dados dentro de seu escopo de serviços e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

6.1.4. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE**, assinem Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

6.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

6.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal ou judicial, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

6.4. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

6.4.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus empregados, ou terceiros autorizados;

6.4.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

6.5. A **CONTRATADA** se compromete a utilizar soluções tecnológicas, necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível, incluindo, mas não se limitando, a antivírus e outros métodos adequados.

7. CONDIÇÕES COMERCIAIS

7.1. O **CONTRATANTE** ficará isento de pagamento da adesão, implantação e treinamento junto à **PLATAFORMA HUMA**. O treinamento será realizado na modalidade à distância, ou seja, por telefone, TeamViewer, Skype, Zoom, chat, e-mail, etc.

7.1.1. Em caso de treinamentos presenciais, deslocamentos, hospedagem, alimentação, bem como outros serviços não informados neste contrato, serão cobrados à parte, mediante proposta a ser encaminhada em momento oportuno.

7.2. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o correspondente a **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** mensais, para efetuar número ilimitado de cotações e compras através da **PLATAFORMA HUMA**.

7.3. Caso o **CONTRATANTE** opte por renovar a vigência do contrato, por prazo superior ao período referido no item supra, pagará a **CONTRATADA** o valor vigente à época da renovação.

7.3.1. Os pagamentos serão mensais e efetuados, antecipadamente, no dia **20 (vinte)** de cada mês.

7.3.2. A Nota fiscal e Boleto referente a mensalidade serão enviadas com até 10 (dez) dias de antecedência ao vencimento e ficarão disponíveis na **PLATAFORMA HUMA**.

7.3.3. Após o 5º dia de atraso, automaticamente será bloqueado o acesso do **CONTRATANTE** a **PLATAFORMA HUMA**.

7.4. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

7.5. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

7.6. O valor da contraprestação devida pela disponibilização de uso da **PLATAFORMA HUMA** www.huma.com.br, sofrerá reajuste anual, tendo como data base a data de assinatura deste contrato, a cada ano subsequente, de acordo com a variação do índice INPC/IBGE ou qualquer outro índice oficial que venha a substituí-lo.

7.7. Em caso de haver o descumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, exceto a sétima, especificamente o do pagamento de contraprestação devida à **CONTRATADA**, a partir de quando devida, a parte que descumprir deverá pagar uma multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato à outra parte.

7.8. A interrupção do acesso à **PLATAFORMA HUMA**, parcial ou totalmente, em decorrência de ato, fato ou omissão imputável ao **CONTRATANTE**, não afetará a exigibilidade dos pagamentos devidos pelo mesmo.

8. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

8.1. As **PARTES** comprometem-se a manter a confidencialidade sobre informações que tramitem nas operações acima descritas, bem como sobre todo conteúdo do presente instrumento, regendo-se pela ética comercial e boa fé, respeitado o limite para a perfeita prestação dos serviços ora pactuados.

8.2. As **PARTES** obrigam-se a restringir o acesso e manter sigilosas as informações confidenciais transmitidas entre elas, divulgando-a somente àqueles funcionários que delas necessitem para o desempenho das funções que lhe forem atribuídas por força do presente contrato, firmando com os mesmos, em termo próprio, compromisso de sigilo quanto às informações recebidas.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA.

9.1. O presente contrato permanecerá em vigor pelo período inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, não se renovando senão mediante ajuste expresso entre as partes.

9.2. Após a primeira renovação, o contrato será renovado automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, salvo se qualquer das **PARTES** vier a manifestar a sua intenção de não renovação mediante prévio aviso, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

10. NOTIFICAÇÕES

10.1. Todas as notificações e outras comunicações previstas neste Contrato serão feitas por escrito e consideradas recebidas na data de sua transmissão, se por fax ou E-mail, e na data do efetivo recebimento pela parte notificada, em seu endereço, se enviadas por

via postal, courier ou telegrama, o que ocorrer primeiro. As notificações serão enviadas aos endereços abaixo indicados ou para outro endereço conforme diversamente informado por uma PARTE à outra:

10.1.1 Se endereçadas à **CONTRATADA**: Avenida 136, nº 761, Qd. F-44, Lt. 22, Edifício Nasa Business Style, 11º andar, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.093-250. Tel.: (62) 3095-2091 – E-mail: faleconosco.comercial@huma.com.br

10.1.2 Se endereçadas ao **CONTRATANTE**: Devem ser enviadas ao endereço que consta cadastrado na **PLATAFORMA HUMA**, o qual deve ser atualizado pelo **CONTRATANTE** em caso de alteração.

11. RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes nas seguintes condições:

11.1.1. insolvência, dissolução liquidação, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência de qualquer das **PARTES**;

11.1.2. descumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, sem prejuízo da multa à que alude o item 7.7;

11.1.3. em caso de infração à lei;

11.1.4. imotivadamente, a partir do terceiro mês, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que nesse período deverá o **CONTRATANTE** efetuar o pagamento das mensalidades a título de multa rescisória. Em caso de rescisão imediata, deverá o **CONTRATANTE** efetuar o pagamento das mensalidades exigíveis nestes 60 (sessenta) dias da notificação de rescisão, a título de multa rescisória.

11.2. Em quaisquer das hipóteses supramencionadas, ficará o **CONTRATANTE** obrigado a arcar com os valores da prestação de serviços devidos e ainda não quitados, bem como pelo cumprimento das compras realizadas até aquele momento através da **PLATAFORMA HUMA**.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As **PARTES** responderão integralmente por todos os encargos sociais, seguros, indenizações e outros dispêndios ocasionados pelo vínculo empregatício por elas mantido com seus respectivos funcionários.

12.2. O presente contrato não cria entre as partes qualquer vínculo hierárquico e/ou de subordinação, nem mesmo entre seus prepostos, funcionários ou prestadores de serviços. Cada **PARTE** manterá a sua personalidade jurídica distinta e será responsável por todos os encargos sociais decorrentes de suas atividades.

12.3. Este contrato não poderá ser cedido ou transferido parcial ou totalmente por qualquer uma das **PARTES** sem o prévio consentimento por escrito da outra parte, salvo se para empresas do mesmo grupo econômico. As **PARTES** estabelecem mutuamente que a mudança de controle acionário ou a cessão parcial ou total pelo **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA** dos seus direitos e obrigações no presente contrato à terceira empresa integrante do mesmo grupo econômico, não será considerado cessão ou transferência de direitos e obrigações deste instrumento.

13. DO FORO

Fica estabelecido o foro da cidade de Goiânia-Go, para dirimir questões oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia-Go, 04 de Outubro de 2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Documentos necessários:

1. Ficha Cadastral da Empresa;
2. Última alteração do Contrato Social;
3. Cartão CNPJ
4. Cartão da Inscrição Estadual;
5. Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
6. Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
7. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
8. Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);
9. Autorização para disponibilização de documentos (Anexo II).

Obs: Os documentos que tenham prazo de validade determinado, deverão ser renovados em época própria e enviados à **HUMA**.

ANEXO II
TERMO DE ANUÊNCIA

INSTITUTO ALCANCE GESTAO EM SAUDE - IAGS, inscrito no CNPJ sob o nº 27.949.878/0005-58, com sede a Rua 11, s/n, Centro, CEP 76550-000, na cidade de Porangatu, GO, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, autoriza a **CONTRATADA** a disponibilizar a documentação do “**Anexo I**” aos fornecedores cadastrados na **PLATAFORMA HUMA** www.huma.com.br

Goiânia-Go, 04 de Outubro de 2023.

INSTITUTO ALCANCE GESTAO EM SAUDE - IAGS.docx

Documento número #4fc3e3de-5b63-40f1-9dd6-ced38a31a7a2

Hash do documento original (SHA256): 8cae947a9dd1cb680c1c5144939c73216c6409adb918d82fbaf88feceb4dfd46

Assinaturas**Fernanda Saad Canedo Machado**

CPF: 898.200.101-87

Assinou como testemunha em 05 out 2023 às 10:49:34

**Jhonatan dos Reis Cota**

CPF: 027.590.281-19

Assinou como testemunha em 05 out 2023 às 09:31:02

**Humberto Mendonça Alves**

CPF: 347.629.811-68

Assinou como contratada em 06 out 2023 às 09:46:12

**Wesley de Abreu Silva Junior**

CPF: 004.695.401-50

Assinou como contratante em 05 out 2023 às 11:44:18

Log

05 out 2023, 09:26:41

Operador com email humberto@huma.com.br na Conta c30596cd-17c7-4b42-8e3b-12b95e72bf42 criou este documento número 4fc3e3de-5b63-40f1-9dd6-ced38a31a7a2. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2023 (09:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

05 out 2023, 09:26:41

Operador com email humberto@huma.com.br na Conta c30596cd-17c7-4b42-8e3b-12b95e72bf42 adicionou à Lista de Assinatura: comercial.faleconosco@huma.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Humberto Mendonça e CPF 347.629.811-68.

05 out 2023, 09:26:41

Operador com email humberto@huma.com.br na Conta c30596cd-17c7-4b42-8e3b-12b95e72bf42 adicionou à Lista de Assinatura: humberto@huma.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Humberto Mendonça e CPF 347.629.811-68.

- 05 out 2023, 09:26:59 Operador com email humberto@huma.com.br na Conta c30596cd-17c7-4b42-8e3b-12b95e72bf42 removeu da Lista de Assinatura: comercial.faleconosco@huma.com.br para assinar como contratante.
- 05 out 2023, 09:27:03 Operador com email humberto@huma.com.br na Conta c30596cd-17c7-4b42-8e3b-12b95e72bf42 removeu da Lista de Assinatura: humberto@huma.com.br para assinar como contratada.
- 05 out 2023, 09:27:30 Operador com email humberto@huma.com.br na Conta c30596cd-17c7-4b42-8e3b-12b95e72bf42 adicionou à Lista de Assinatura: fernanda@huma.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Saad Canedo Machado e CPF 898.200.101-87.
- 05 out 2023, 09:27:30 Operador com email humberto@huma.com.br na Conta c30596cd-17c7-4b42-8e3b-12b95e72bf42 adicionou à Lista de Assinatura: jhonatan@huma.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jhonatan dos Reis Cota e CPF 027.590.281-19.
- 05 out 2023, 09:27:31 Operador com email humberto@huma.com.br na Conta c30596cd-17c7-4b42-8e3b-12b95e72bf42 adicionou à Lista de Assinatura: humberto@huma.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Humberto Mendonça Alves e CPF 347.629.811-68.
- 05 out 2023, 09:28:12 Operador com email humberto@huma.com.br na Conta c30596cd-17c7-4b42-8e3b-12b95e72bf42 adicionou à Lista de Assinatura: wesley.junior@institutoalcance.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wesley de Abreu Silva Junior e CPF 004.695.401-50.
- 05 out 2023, 09:31:02 Jhonatan dos Reis Cota assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail jhonatan@huma.com.br. CPF informado: 027.590.281-19. IP: 189.63.98.79. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6404956 e longitude -49.3272514. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.621.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2023, 10:49:34 Fernanda Saad Canedo Machado assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda@huma.com.br. CPF informado: 898.200.101-87. IP: 189.63.7.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6915 e longitude -49.2866. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.622.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2023, 11:44:18 Wesley de Abreu Silva Junior assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail wesley.junior@institutoalcance.org.br. CPF informado: 004.695.401-50. IP: 187.73.182.127. Componente de assinatura versão 1.622.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2023, 09:46:12 Humberto Mendonça Alves assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail humberto@huma.com.br. CPF informado: 347.629.811-68. IP: 200.242.150.198. Componente de assinatura versão 1.625.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2023, 09:46:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4fc3e3de-5b63-40f1-9dd6-ced38a31a7a2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4fc3e3de-5b63-40f1-9dd6-ced38a31a7a2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.